



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
Gabinete da Prefeita

Decreto nº 051/2021, de 08 de janeiro de 2021.

“Delega Competência e Atribuições e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM**, senhora **DENISE DE FARIAS LIMA** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência e atribuições ao Secretário Municipal de Finanças do Município de Itapiranga, o Senhor JOÃO LUIZ FERREIRA LESSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 334.420.292-87, podendo junto às instituições bancárias BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANCO BRADESCO, emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, utilizar crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibos e da quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar debito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrar ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques/conta corrente, efetuar saques/poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, solicitar movimentação, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar conta/aplicação, programar repasse de recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldo/extratos de movimentos, solicitar saldos e extratos de operações do CRE, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade, encerrar conta de depósito, atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro assinada conjuntamente com a PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA CNPJ No 04.495.644/0001-59, a Excelentíssima Senhora DENISE DE FARIAS LIMA, CPF No 615.789.672-87, gestores do Município de Itapiranga nas Instituições Bancárias citadas.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 08 de janeiro de 2021.


DENISE DE FARIAS LIMA

Prefeita Municipal de Itapiranga

Av. Getúlio Vargas, 159 – Centro – CEP.: 69.1200-000 – Itapiranga/AM